



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

Ofício 150/16 Unipampa/GR

Bagé, 04 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Leyser
Ministro do Esporte
Esplanada dos Ministérios, Bloco A
70054-906 Brasília / DF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar as justificativas para construção de Ginásios Esportivos nas unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Justificamos a construção do ginásio por conta da socialização de práticas esportivas, de lazer e de cultura entre os estudantes, servidores, terceirizados e comunidade local, que integram o ambiente acadêmico onde a Universidade está inserida, especialmente nos bairros periféricos das dez cidades da Metade Sul do Rio Grande do Sul: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão, Itaqui, Santana do Livramento, São Gabriel, São Borja e Uruguaiana.

A UNIPAMPA foi criada com intuito de minimizar o processo de estagnação econômica da Região do Pampa, das Missões, da Fronteira e da Campanha, pois, a educação viabiliza o desenvolvimento regional, buscando ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Diante disso, justifica-se a construção do ginásio, pois, a criação desta Universidade integra a expansão da educação pública superior, concretizando um antigo sonho da população das regiões mencionadas, permitindo que a juventude, ávida de conhecimentos, permaneça em sua região de origem e adquira as informações necessárias para impulsionar o progresso de sua região, na medida em que se forma mão-de-obra qualificada e aumenta-se a autoestima de seus habitantes, tendo como consequência o surgimento de novas famílias, cujos filhos vislumbrarão opções para que se desenvolvam comunidades cultural e economicamente independentes.

Visando garantir os espaços adequados para prática de esporte aos 13.403 estudantes; 810 docentes; 848 técnicos administrativos e 438 servidores terceirizados; bem como aos moradores dos bairros periféricos onde a UNIPAMPA está inserida, o ginásio contribuirá com a permanência dos estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação, bem como incentivará a prática de esporte e lazer, prevenindo situações de doença física e psicológica no espaço universitário, garantindo hábitos saudáveis e qualidade de vida.

Justifica-se também por conta da participação coletiva da comunidade acadêmica na gestão e na Política de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, a fim de “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional”.

Dentre os objetivos citados neste documento, dentro do eixo denominado **compromisso social**, busca-se oferecer condições culturais, esportivas e de lazer, através da oferta de espaços equalizados entre as unidades acadêmicas, na infraestrutura da instituição, que permita a prática de lazer, esporte e interações culturais acadêmicas e comunitárias.

Justifica-se a construção de ginásios esportivos, uma vez que o esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas, aliadas a sentimentos de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais.

A UNIPAMPA possui uma estrutura *multicampi*, destacando-se que as cidades localizadas nestas regiões, em geral, apresentam dificuldades com relação à infraestrutura. A falta de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer – área fundamental e estratégica para a atenção primária à saúde da população – é uma das carências que devem ser trabalhadas pelo poder público. Entende-se que a disponibilidade de locais adequados para estas atividades é fundamental à população, tendo como objetivo precípuo o estímulo à saúde preventiva, através das práticas de atividades físicas, além de promover a inclusão social através do esporte e de lazer.

As cidades-sede nas quais estão situados os *campi* da UNIPAMPA são distantes entre si. Dentro destas cidades, os *campi* da Universidade localizam-se em bairros periféricos, distantes dos centros de suas respectivas áreas urbanas. Como exemplo, o *campus* localizado na cidade de São Borja possui aproximadamente 1.000 alunos matriculados e o bairro do Passo, onde o Campus São Borja está inserido, possui aproximadamente 4.000 habitantes. A disponibilização de um ginásio em condições adequadas para a prática de atividades esportivas e de lazer acarretará em um impacto social elevado para os alunos da Universidade e para a população dos bairros próximos e da cidade em geral, que encontrarão na UNIPAMPA um espaço aberto para a prática de atividades físicas. Desse modo, este espaço aproximará a comunidade da Universidade, objetivando o retorno social que a instituição UNIPAMPA poderá oferecer à comunidade dos municípios nos quais ela está inserida.

Neste sentido, a UNIPAMPA propõe a construção de ginásios esportivos e de lazer, para serem utilizados tanto pela comunidade acadêmica quanto pela comunidade na qual a Universidade está inserida.

Os novos espaços permitirão a ampliação das atividades esportivas e de múltiplas vivências desenvolvidas pelos universitários, além de servirem a encontros públicos e a eventos culturais da Universidade e das comunidades. O local visa a ser um espaço aberto tanto para a promoção do esporte quanto para acolher atividades e saberes que valorizam o conhecimento, como simpósios, formaturas, seminários acadêmicos e atividades culturais.

Nestes ginásios, será possível a execução de pelo menos quatro modalidades esportivas (futsal, voleibol, handebol e basquetebol), além de diversas atividades lúdicas, de lazer, de cultura e também os eventos promovidos pela Universidade, como formatura, semana acadêmica, seminários, roda de conversa, e também pela comunidade, tais como reuniões de associações, palestras e apresentações culturais.

Outro fator relevante é que com esse espaço, a Universidade promove o princípio da economicidade, uma vez que ao invés de alugar espaço para garantir eventos de formaturas, eventos científicos e demais atividades, possuirá estrutura própria que proporcionará autonomia para a UNIPAMPA realizar seus projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Podendo inclusive servir de polo regional para desenvolver, nas suas unidades, eventos nacionais e internacionais, gerando integração e troca de conhecimento com instituições de outras regiões do país e outros países.

Justifica-se ainda que a construção do ginásio está em sintonia com as ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), disposto no Decreto n.º 7.234/2010, que visa democratizar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal. Dentre as áreas de ação de assistência estudantil a serem desenvolvidas, conforme este Decreto, encontram-se a **cultura e o esporte**.

Com isto, através da relação das atividades-fim da Universidade – pesquisa, ensino e extensão – com as ações complementares de esporte, lazer e cultura, busca-se o combate à evasão e o desenvolvimento integral do estudante.

Baseando-se nas justificativas acima, buscamos parcerias com o poder público e contamos com o apoio efetivo das Instituições para garantir a construção dos ginásios esportivos e de lazer, para atender às demandas da comunidade acadêmica e das suas respectivas comunidades.

Sendo o que havíamos a solicitar nesta ocasião, permanecemos à sua disposição para quaisquer outras questões que mereçam nossa comunicação,

Respeitosamente,



Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria